

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 789/68

PARECER CEE-nº 399/74

Aprovado por Deliberação de
21 / 02 / 74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO: Recontratação de Cesar Basta, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática e Física

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

PARECER: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara solicita a renovação, por 730 dias, de contrato do Licenciado Cesar Basta, como Professor-Assistente, designado para Professor Titular, junto ao Departamento de Matemática e Física.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado tem o título de Mestre em Ciências pela Universidade do Brasil e vem desenvolvendo intensa atividade didática e de pesquisa.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação do Licenciado Cesar Basta, como Professor-Assistente, designado para Professor Titular, por mais 365 dias, a título precário, junto ao Departamento de Matemática e Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Frederico Pimentel Gomes - Relator

A CÂMARA do ENSINO do TERCEIRO Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/75, e de acordo com o Secreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Frederico Pimentel Gomes.

Presentes os nobres Conselheiros: Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente